



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 031/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS E TURBINAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE OBRA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 24 de abril de 2020.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 13 de maio de 2020, às 08:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 141/2020**

23 de abril de 2020

Súmula: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA AS ATRIBUIÇÕES EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PREVENTIVAS FIXADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Municipal nº 144/2020, de 22 de abril de 2020, que estabelece medidas complementares de distanciamento social e de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – COVID-19, notadamente quanto ao que dispõe o seu art. 6º no tocante à convocação/remanejamento imediato de servidores públicos municipais para laborarem no enfrentamento das situações de emergência tratadas nesse e em outros Decretos Municipais, com as atribuições emergenciais e temporárias de fiscalização e orientação à população quanto à recomendação do uso de máscara para todos os cidadãos em trânsito nas vias e logradouros públicos, bem como à obrigatoriedade, também, para o ingresso e ou permanência em estabelecimentos públicos e privados, além das demais determinações e recomendações já expedidas em decretos municipais anteriores, quanto às condições para funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, no âmbito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em caráter emergencial e temporário, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para os serviços de fiscalização e orientação da população em geral e dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das medidas sanitárias preventivas fixadas pelo Poder Executivo Municipal, com vistas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID-19, conforme consta dos Decretos Municipais pertinentes.

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria
Fabio Gileno Tkatecenko dos Santos	418068	As. Def. DCAD.	As. Social
Adriana Soares Mendonça Mariano	417557	Servente	Educação
Andreia Lima do Nascimento	418087	Serviços Gerais	Educação
Barbara Elen de Lima Meirim	418096	Cozinheira	Educação
Catieli da Silva Costa	418083	Serviços Gerais	Educação
Jessica Maria Ferreira Costa da Silva	419070	Serviço Gerais	Educação
Luís Lima Filomeno	76841	Mot. Veículos Leves	Educação
Maria Aparecida de Lima Filomeno	78621	Serviços Gerais	Educação
Celina Aparecida de Oliveira	419048	Serviços Gerais	Esportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 23 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1764/2020 - 3 Pág(s)

Poliana Paz Balieiro	419047	Serviços Gerais	Esportes
Aline Alves Landim Feitosa	417627	Educador de Base	As. Social
Vanessa da Conceição Lacerda	417726	Cozinheira	As. Social
Patrícia Adriana Cecília dos Santos	114951	Educador Base	As. Social

Art. 2º. A supervisão direta dos trabalhos fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2020**

23 de abril de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417656	Oswaldo Paseto Operario	03.02.2018 à 02.02.2019	20.04.2020 à 19.05.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2020

23 de abril de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Ana Niza Dias Fritz, portadora da cédula de identidade RG nº 10.656.653-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educador de Base, matrícula nº 98811, admitida em 01.08.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2011 à 17 de junho de 2017, com seu início à partir de 20 de abril de 2020 e término em 19 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2020

23 de abril de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Deonice Maria Bitencourt, portadora da cédula de identidade RG nº 4.159.351-2 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educador de Base, matrícula nº 98301, admitida em 01.08.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 à 04 de setembro de 2021, com seu início à partir de 20 de abril de 2020 e término em 19 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2020

23 de abril de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Nogueira Lucena, portadora da cédula de identidade RG nº 4.184.443-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educador de Base, matrícula nº 114871, admitida em 01.07.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 à 13 de julho de 2018, com seu início à partir de 22 de abril de 2020 e término em 08 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2020

23 de abril de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Ilda Henrique da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.235.433-1 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 108391, admitida em 12.02.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2013 à 12 de fevereiro de 2018, com seu início à partir de 20 de abril de 2020 e término em 19 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2020

23 de abril de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Gildo Luiz de Lima, portador da cédula de identidade RG nº 2.186.149 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista de Ônibus/Carga Pesada, matrícula nº 415641, admitida em 09.07.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 09 de julho de 2009 à 08 de julho de 2014, com seu início à partir de 20 de abril de 2020 e término em 19 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 085/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 031/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTE E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.ME**, inscrita no CNPJ nº.10.989.026/0001-68, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO CLÍNICO GERAL POR 40 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, pelo período de 3 meses, no valor total de R\$.51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 085/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 031/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
Contratada: 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTE E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.ME. CNPJ nº. 10.989.026/0001-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE MÉDICO CLÍNICO GERAL POR 40 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR: R\$. 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500